INDICAÇÃO Nº 324/2019

Instalação de placas de indicação com os nomes das ruas no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a instalação de placas de indicação com os nomes das ruas no Jardim Santa Maria.

Esta indicação se faz necessária para que as pessoas tenham maior facilidade em se localizarem no bairro do Jardim Santa Maria.

No intuito de evitar transtornos ocasionados pela falta de placas de identificação nas ruas, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2019.

GABRIEL BAIERLE